



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 21 de dezembro de 2021

ANO LIV Nº 13.170

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11
Divisão de Compras	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	14
Plantão de Farmácias	14
Departamento de Administração Financeira	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	31
GUARDA CIVIL	32
PROCURADORIA GERAL	33
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	34
1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES	35
PODER LEGISLATIVO	35
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	36
IPASP	36

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.064, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão de Seleção prevista no art. 11 e seguintes do Decreto Municipal nº 17.093/2017, para processar e julgar os chamamentos públicos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nomeada pela Portaria nº 4.050/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Eduardo Caíque Mathias, em substituição a Wander Viana Santos, para compor a Comissão de Seleção, responsável por processar e julgar os chamamentos públicos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, nomeada pela Portaria nº 4.050, de 22 de junho de 2021.

Parágrafo único. Aplica-se a esta Portaria as demais disposições contidas na Portaria nº 4.050, de 22 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 4.065, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia o servidor público municipal Reinaldo Rabelo Filho para atuar como responsável pelo cadastro do Disk Animais no GEDAVE – Sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal e como Leiloeiro nos leilões de animais apreendidos pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e revoga as Portarias nº 3.979/2018 e nº 3.989/2018.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor público municipal, Reinaldo Rabelo Filho, para atuar como responsável pelo cadastro do Disk Animais no GEDAVE – Sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal e como Leiloeiro nos leilões de animais apreendidos pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Pela atuação de que trata o caput do presente artigo, o ora nomeado não receberá remuneração dos serviços prestados, sendo seu trabalho considerado de relevância para o Município.

Art. 2º A vigência desta Portaria será de 03 (três) anos, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas as Portarias nº 3.979, de 03 de julho de 2018 e nº 3.989, de 30 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 9.671, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública e seus prolongamentos, no loteamento Recanto dos Jatobás, no bairro Unileste, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 7 1

Art. 1º Ficam denominadas de “Rua Mateus Felli Neto”, Cidadão Prestante, a Rua 01 (um) e seus prolongamentos, Rua 03 (três) e Rua 05 (cinco), no loteamento Recanto dos Jatobás, no bairro Unileste, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Aldisa Vieira Marques.

LEI Nº 9.672, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública, no loteamento Residencial Rivera, no bairro Água Branca, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 7 2

Art. 1º Fica denominada de “Rua Erasto Chiodi”, Cidadão Prestante, a Rua 01 (um) do loteamento Residencial Rivera, no bairro Água Branca, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

LEI Nº 9.673, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública, no loteamento Vem Viver Piracicaba I, no bairro Vila Sônia, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 7 3

Art. 1º Fica denominada de “Rua Angelo Menegalle”, Cidadão Prestante, a Rua 12-A (doze A) do loteamento Vem Viver Piracicaba I, no bairro Vila Sônia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior.

LEI Nº 9.674, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de Rotatória, no bairro Jupia, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 7 4

Art. 1º Fica denominada de “José Antonio Rodrigues de Camargo”, Cidadão Prestante, a Rotatória localizado no cruzamento da Avenida Jaime Pereira com a Rua dos Dourados, no bairro Jupia, neste Município, nas coordenadas SIRGAS 2000 E=224941.303 e N=7486277.483.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro.

DECRETO Nº 18.972, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 558.100,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.522, de 16 de dezembro de 2020 e no art. 16 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 558.100,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e cem reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2021, assim discriminada:

Das dotações:

1)	03	03011	2884600000028	319091	Sentenças Judiciais:	R\$	30.500,00
2)	03	03011	2884600000028	339091	Sentenças Judiciais:	R\$	2.400,00
3)	03	03011	2884600000028	449091	Sentenças Judiciais:	R\$	10.000,00
4)	12	12011	2369500352149	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	265.200,00
5)	20	20011	0412200042277	339030	Material de Consumo:	R\$	60.000,00
6)	20	20011	0412200042277	339037	Locação de Mão de Obra:	R\$	40.000,00
7)	20	20011	0412200042277	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	130.000,00
8)	20	20011	0412200042277	449052	Equipam. e Material Permanente:	R\$	20.000,00

Para as dotações:

1)	03	03011	2884600000026	339091	Sentenças Judiciais:	R\$	108.100,00
2)	03	03011	0412200062023	319011	Vencim. e Vantagens Fixas – P. C.:	R\$	200.000,00
3)	20	20011	0412200062278	319011	Vencim. e Vantagens Fixas – P. C.:	R\$	130.000,00
4)	20	20011	0412200062278	319013	Obrigações Patronais:	R\$	120.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

ADOLPHO CARLOS FRANÇO SO QUEIROZ
Secretário Municipal da Ação Cultural

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.977, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Transfere dotação orçamentária da Câmara Municipal de Piracicaba, da ordem de R\$ 50.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.522, de 16 de dezembro de 2020 e no art. 16 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), da Câmara Municipal de Piracicaba, constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2021, assim discriminada:

Da dotação:

1) 01 01011 0103100012373 319011 Vencimentos e Vant. Fixas – P. C.: R\$ 50.000,00

Para a dotação:

1) 01 01011 0103100012373 319113 Obrig. Patr. - Op. Intra-Orçam.: R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

GILMAR ROTTA
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.966, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Introduz alterações ao Decreto nº 15.515/2014 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Antonio Dirceu Gozzo e s/m Maria Leonice Canale Gozzo, Dimas Luccas Medinilha e s/m Maria Edite Andrioli Medinilha, localizado na Rua Cajamar, s/nº (ao lado do número 154), no Bairro Guamium, neste Município, destinada à construção da Estação Elevatória de Esgoto Guamium 01 e dá outras providências”, alterado pelo de nº 17.481/2018.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º No Decreto nº 15.515, de 14 de fevereiro de 2014, alterado pelo de nº 17.481, de 03 de maio de 2018, bem como no Memorial Descritivo, Planta e Laudo de Avaliação, onde se lê:

“Antonio Dirceu Gozzo e s/m Maria Leonice Canale Gozzo, Dimas Luccas Medinilha e s/m Maria Edite Andrioli Medinilha”

Leia-se:

“Antonio Dirceu Gozzo e s/m Maria Leonice Canale Gozzo, Talita Andrioli Medinilha de Carvalho e s/m Álvaro de Carvalho Neto”

Art. 2º O Memorial Descritivo, a Planta, o Laudo de Avaliação e a Matrícula da área que integram o Decreto nº 15.515, de 14 de fevereiro de 2014, alterado pelo de nº 17.481, de 03 de maio de 2018, ficam substituídos pelos que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do SEMAE

DANIEL ROSENTHAL
Diretor Presidente do IPPLAP

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



35
C.**MEMORIAL DESCRITIVO**

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarado de Utilidade Pública, para posterior Desapropriação Amigável ou Judicial, para futura construção da Estação Elevatória de Esgoto Guamium 01.

Proprietário: **ANTÔNIO DIRCEU GOZZO E S/M MARIA LEONICE CANALE GOZZO, TALITA ANDRIOLI MEDINILHA DE CARVALHO E S/M ÁLVARO DE CARVALHO NETO.**

Local: Rua Cajamar, s/nº - (ao lado do nº 154).

Bairro: Guamium Matrícula: 39.124 – 1º C.R.I.

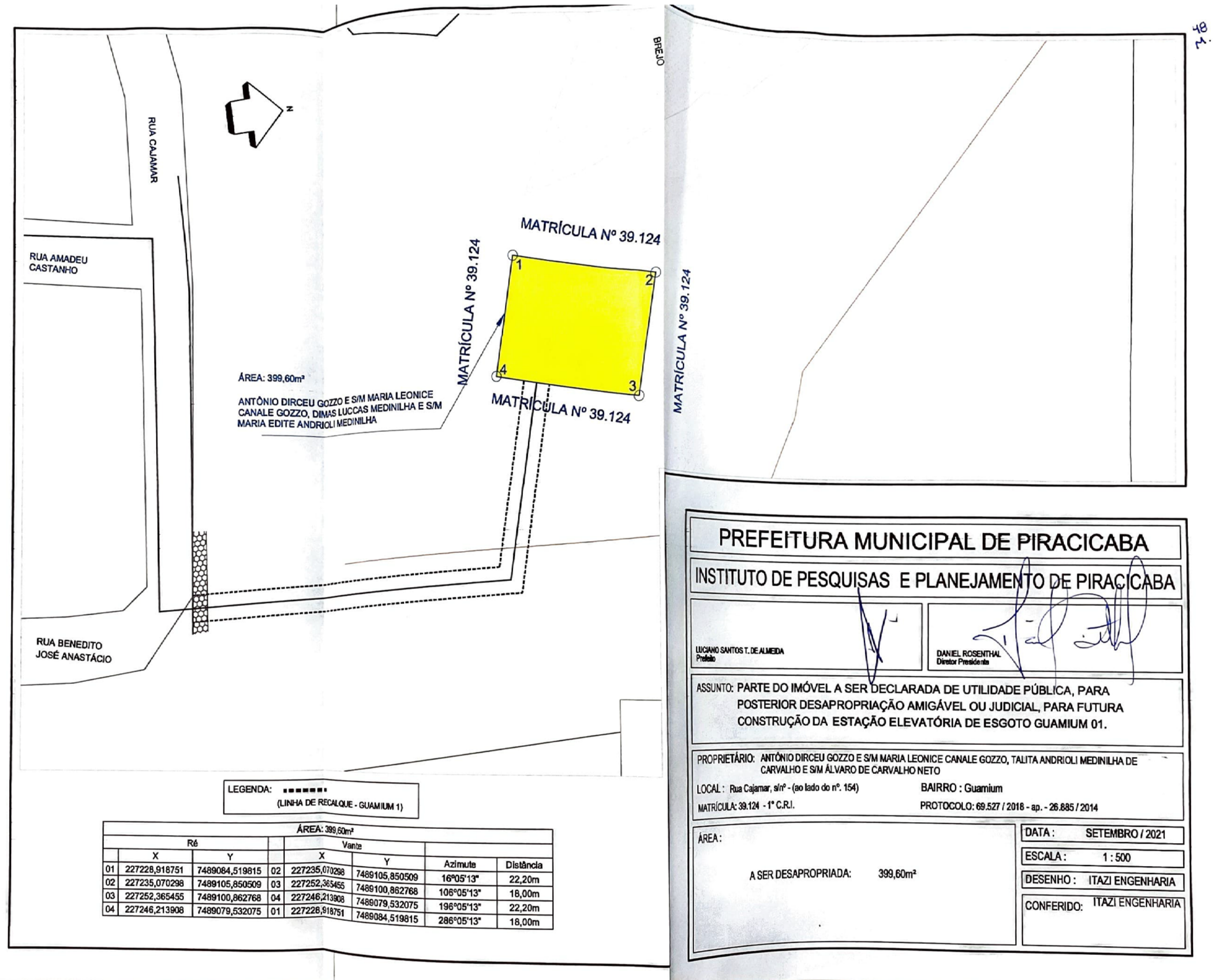
Áreas: 399,60 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**Área a ser desapropriada – 399,60 m²**

Terreno localizado próximo a Rua Cajamar, ao lado do nº 154, situado no bairro Guamium, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto "1" de coordenadas 227228,918751 e 7489084,519815, deste segue em reta a distância de 22,20 metros e azimuth 16º05'13", até encontrar o ponto "2" de coordenadas 227235,070298 e 7489105,850509, deste deflete à direita e segue em reta a distância de 18,00 metros e azimuth 106º05'13", até encontrar o ponto "3" de coordenadas 227252,365455 e 7489100,862768, deste deflete à direita e segue em reta a distância de 22,20 metros e azimuth 196º05'13", até encontrar o ponto "4" de coordenadas 227246,213908 e 7489079,532075, deste deflete à direita e segue em reta a distância de 18,00 metros e azimuth 286º05'13", até encontrar o ponto "1", início da presente descrição, confrontando com todos os pontos mencionados acima com a Matrícula nº 39.124, encerrando assim o perímetro, com uma área de 399,60 metros quadrados.

Piracicaba, 08 de setembro de 2021.


Paulo César Schiavuzzo
DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO





Prefeitura do Município de Piracicaba
 Estado de São Paulo – Brasil
 Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 091/21

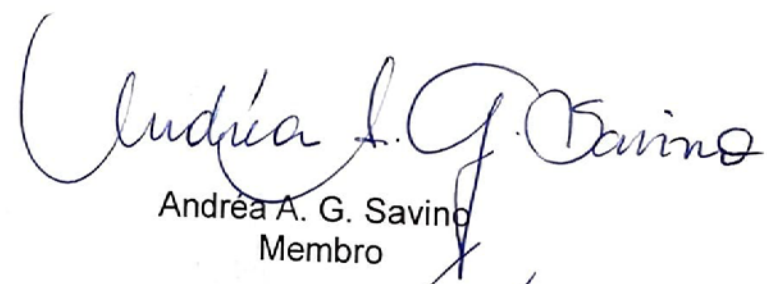
Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO : Antônio Dirceu Gozzo e s/m Maria Leonice Canale Gozzo,
 Talita Andrioli Medinilha de Carvalho e S/M Álvaro de Carvalho Neto
LOCAL: Rua Cajamar, s/nº (ao lado do nº 154)
BAIRRO: Guamium Matrícula nº 39.124 – 1º C.R.I.
FINALIDADE: Estação Elevatória de Esgoto Guamium 01.
ÁREA: Terreno – 399,60 m²
 Protocolo: 69.527/2018. – ap - Protocolo: 26.885/2014.

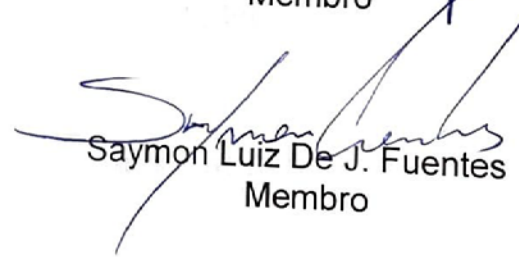
ÁREA AVALIADA					
ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO		
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL
399,60	R\$ 120,00	RS			RS
TOTAL		47.952,00	TOTAL		47.952,00

Piracicaba, 30 de novembro de 2021.


 Adriana Aparecida da Silva
 Membro

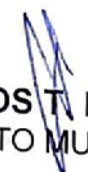

 Andréa A. G. Savino
 Membro


 Paulo César Schiavuzzo
 Membro


 Saymon Luiz De J. Fuentes
 Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.021.


LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA
 PREFEITO MUNICIPAL

MATRICULA N.º 39.124

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL (2)CARLOS DIAS CORRÊA FILHO
OFICIAL

MATRICULA N.º 39.124

Data Piracicaba, 22/Outubro/1986
Oficial *Carlos Dias Corrêa Filho*

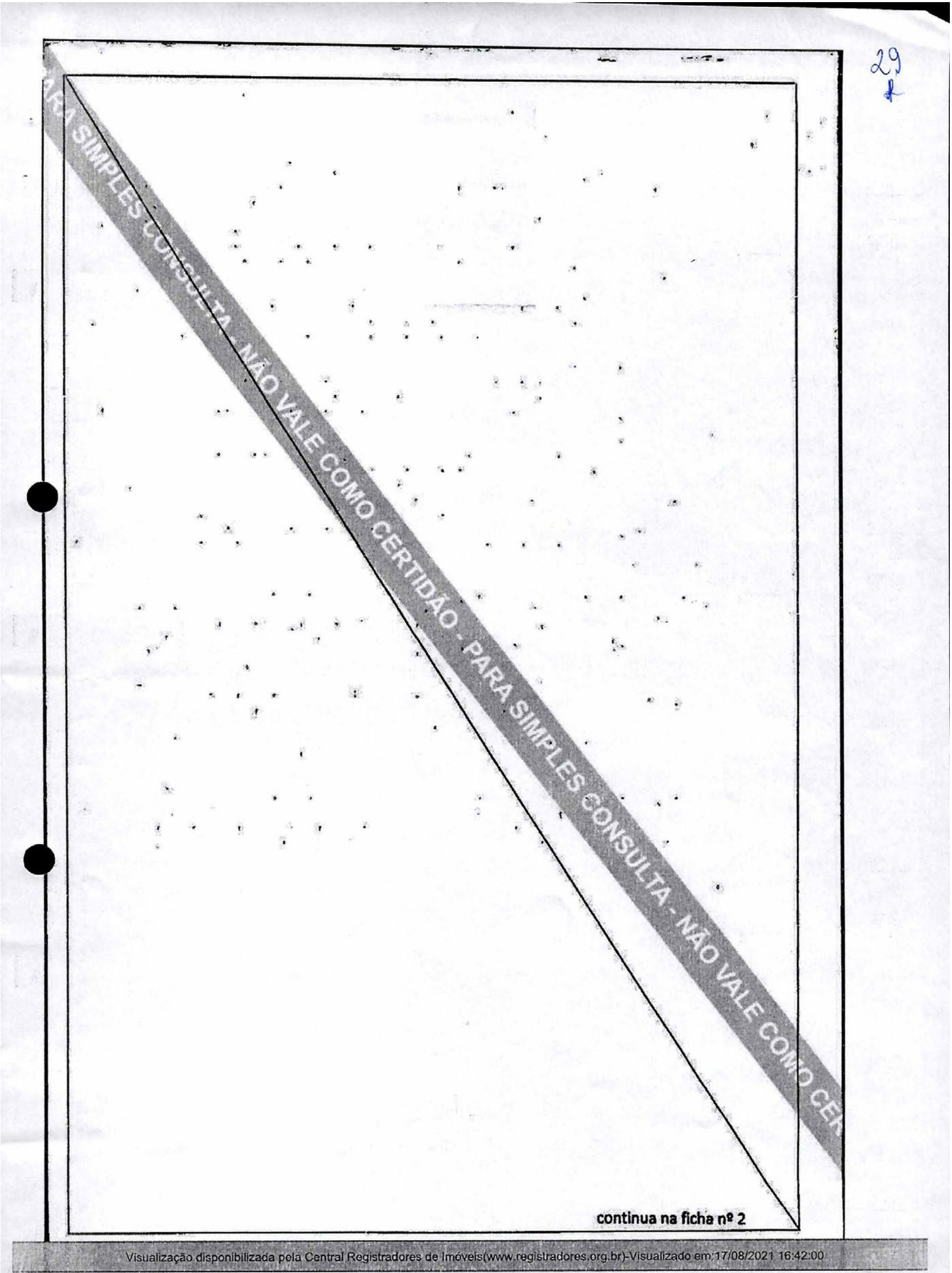
IMÓVEL

UM TERRENO, situado no Bairro do Guamium, perímetro urbano, desta cidade, com a área de 53.491,21 metros quadrados, mais ou menos, com frontando em sua integridade com a Estrada do Meio, com o loteamento Jardim Dona Luiza, com o Ribeirão do Guamim, que separa o imóvel das propriedades de Irmãos Filippini e de Alcides Coral. PROPRIETÁRIOS: 1) ANTONIO DIRCEU GOZZO, portador da RG. 10.723.989-SP, e sua mulher MARIA LEONICE CANALE GOZZO, portadora da RG. 5.627.877-SP, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens e na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Mem de Sá n.º 491, portadores do CIC. 282.945.648-34; 2) DIMAS LUCAS MEDINILHA, portador da RG. 5.216.975-SP e sua mulher MARIA EDITE ANDRIOLI MEDINILHA, RG. 17.208.471-SP., brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens e na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Haldumont de Campos Ferraz, n.º 65, portadores do CIC. 480.813.028-91; 3) VLADIMIR PENHA CASARIM, portador da RG. 3.162.321-SP e sua mulher MARIA IZABEL BORELLA PENHA, portadora da RG. 12.799.524-SP., brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens e na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Salda nha Marinho 677, apto 191, portadores do CIC. 107.849.428-20; e 4) ALCIDES CORAL, portador da C.P. 74.055, série 028SP, desta cidade, e sua mulher FERMINA GOMES CORAL, portadora do Título de Eleitor nº 20.699 da 93ª Zona, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens e anteriormente a Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Estrada do Meio s/nº, CIC. 173.271.808-00. TÍTULO AQUISITIVO; Matrícula n.º 14.837. Piracicaba, 22/outubro de 1.986. O Escrevente, *Carlos Dias Corrêa Filho*, OFICIAL *Carlos Dias Corrêa Filho*

R. 1- 39.124. Piracicaba, 22 de outubro de 1.986. Por Escritura de venda e compra e Divisão Amigável, datada de 30 de julho de 1.986, do 1º Cartório de Notas, desta cidade, Livro 1.013, fls. 05, pela qual ALCIDES CORAL, e sua mulher FERMINA GOMES CORAL, já qualificados, transmitem o imóvel da matrícula supra, a ANTONIO DIRCEU GOZZO e s/m. Maria Leonice Canale Gozzo; DIMAS LUCAS MEDINILHA e s/m. MARIA EDITE ANDRIOLI MEDINILHA e VLADIMIR PENHA CASARIM e sua mulher MARIA IZABEL BORELLA, todos acima qualificados. Valor: CZ\$ 160.500,00. CONDIÇÕES: o imóvel fica pertencendo na seguinte proporção: 42,857% para Antonio Dirceu Gozzo e sua mulher; 42,857% para Dimas Luccas Medinilha e sua mulher; e 14,286, para Vladimir Penha Casarim e sua mulher. O Escrevente, *Carlos Dias Corrêa Filho*, OFICIAL *Carlos Dias Corrêa Filho*

Av. 2-39.124. Piracicaba, 22 de outubro de 1.986. Sobre o imóvel da matrícula supra, existe uma servidão dada em favor da Companhia Paulista de Força e Luz, inscrita sob n.º 692, livro 4, e 5.110, livro 4-F. O Escrevente, *Carlos Dias Corrêa Filho*, OFICIAL *Carlos Dias Corrêa Filho*

continua na ficha nº 2



LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º

primeiro
registro
de Imóveis
e anexosComarca de Piracicaba
Estado de São PauloMatrícula
39.124Ficha
02

28 de julho de 2011

Av. 3 – 28 de julho de 2011

CADASTRO

Pela escritura adiante mencionada e do documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP (Certidão de Valor Venal nº 121997/2011), é lavrada a presente averbação para constar que o IMÓVEL está cadastrado no setor 39, quadra 0070, lote 0273 e CPD nº 922391.

Protocolo nº 293457 de 30/06/2011.

 JOSÉ CARLOS DE REZENDE
 Escrevente Autorizado

 PAULO ROBERTO GAVA
 Substituto do Oficial

Av. 4 – 28 de julho de 2011

INCLUSÃO DE CPF

Pela escritura adiante mencionada e do documento (comprovante de situação cadastral no CPF) apresentado, é lavrada a presente averbação para ficar constando que MARIA IZABEL BORELLA PENHA é inscrita no CPF/MF 028.000.968-29.

Protocolo nº 293457 de 30/06/2011.

 JOSÉ CARLOS DE REZENDE
 Escrevente Autorizado

 PAULO ROBERTO GAVA
 Substituto do Oficial

R. 5 – 28 de julho de 2011

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 14,286%)

Pela escritura datada de 28/06/2011, lavrada nas páginas 317/320 do livro nº 1387, pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, os proprietários Vladimir Penha Casarim, empresário, e sua mulher Maria Izabel Borella Penha, professora, RG 12.799.624-SSP/SP, já qualificados, transmitiram por compra e venda, a fração ideal de 14,286% no IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 113.635,00, a DIMAS LUCAS MEDINILHA, brasileiro, empresário, RG 5.216.975-SSP/SP, CPF/MF 480.813.028-91, casado com Maria Edite Andrioli Medinilha, brasileira, do lar, RG 17.208.471-SSP/SP, CPF/MF 265.700.708-27, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrado sob nº 497, no livro 3 de Registro Auxiliar, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Rio Claro/SP, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Haldumont de Campos Ferraz, nº 65, Castelinho e ANTONIO DIRCEU GOZZO, brasileiro, empresário, RG 10.723.989-SSP/SP, CPF/MF 282.945.648-34, casado com Maria Leonice Canale Gozzo, brasileira, professora, RG 5.627.877-SSP/SP, CPF/MF 964.235.448-91, pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrado sob nº 4559 no livro 3 de Registro Auxiliar, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Lula, nº 340, apto. 121.

Valor venal atualizado: R\$ 122.653,98 (14,286%)

Protocolo nº 293457 de 30/06/2011.

 JOSÉ CARLOS DE REZENDE
 Escrevente Autorizado

 PAULO ROBERTO GAVA
 Substituto do Oficial

continua no verso

31
H**LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**Matrícula
39.124Ficha
02
Verso**1º** primeiro
registro
de imóveis
e anexos**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

R. 6 - 15 de janeiro de 2019

DOAÇÃO (PARTE IDEAL DE 1/2 DO IMÓVEL)

Título: Escritura pública de 04/01/2019, do 1º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, livro 1579, páginas 025/028, e ata retificativa datada de 04/01/2019, lavrada no livro 1579, página 56, nas mesmas notas.

Negócio jurídico: DOAÇÃO.

Objeto da transmissão: 1/2 do IMÓVEL.

Transmitente(s): DIMAS LUCCAS MEDINILHA, RG nº 5.216.975-3-SSP/SP, e sua mulher MARIA EDITE ANDRIOLI MEDINILHA, RG nº 17.208.471-4-SSP/SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Haldumont Campos Ferraz, nº 65, Jardim São Miguel, já qualificados.

Adquirente(s): TALITA ANDRIOLI MEDINILHA DE CARVALHO, brasileira, arquiteta, RG nº 43.966.384-2-SSP/SP, CPF/MF sob nº 356.269.448-26, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com ÁLVARO DE CARVALHO NETO, brasileiro, publicitário, RG nº 35.449.849-SSP/SP, CPF/MF sob nº 226.778.338-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Haldumont Campos Ferraz, nº 65, Jardim São Miguel.

Parentesco do/a(s) adquirente(s) em relação ao/a(s) transmitente(s): Filha.

Valor atribuído: R\$ 750.000,00.

Valor venal atualizado: R\$ 708.775,21 (1/2).

Protocolo nº 386887 de 09/01/2019.

Selo Digital: 111518321000000002003701A

Hellen O. Ferrari
Escrevente



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 03/2021

OBJETO: Aquisição de arroz agulhinha tipo I e feijão carioca da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE

HOMOLOGO o Objeto da Chamada Pública 03/21, a favor da seguinte Cooperativa:

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO – COOPARDENSE
CNPJ – 10.792.350/0001-91

ITEM	Valor Unitário
Arroz agulhinha	R\$ 5,29
Feijão carioca	R\$ 8,65

Piracicaba, 16 de dezembro de 2021.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021
PROCESSO Nº 8.953/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças de impressora Lexmark

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30	Pç	Película do fusor para impressora Lexmark MX410DE	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
02	60	Pç	Bucha do rolo de pressão para Impressora Lexmark MX410DE	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
03	30	Pç	Pressure para impressora Lexmark MX410	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
04	10	Pç	Fusor completo para Lexmark MX310 e MX410	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00

Itens 01, 02, 03 e 04 - Fabiano Alexandre Gastardelo - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021
PROCESSO Nº 34.577/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cadeira infantil.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	300	Unid.	Cadeira infantil.	R\$ 224,50	R\$ 67.350,00

Item 01 - ABC Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Megg Móveis LTDA, de que foi reaberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Presencial 122/20. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 19 de novembro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

COMPRA DIRETA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 151.472/21
Objeto: Aquisição de purificador de ar.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	CFZ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI ME	R\$ 7.998,00	16/12/2021

Piracicaba, 20 de dezembro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba informa que em relação ao EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2021,

Onde se lê:

São oferecidas vagas para Residência Médica nas seguintes especialidades: Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família e Comunidade, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria, conforme quantidades estabelecidas nas Tabelas abaixo:

Tabela 1 – Programas de Acesso Direto:

Especialidade	Número de Vagas	Duração do Programa
Cirurgia Geral	2	03 anos
Clínica Médica	2	02 anos
Ginecologia e Obstetrícia	4	03 anos
Medicina de Família e Comunidade	10	02 anos
Ortopedia e Traumatologia	4	03 anos
Pediatria	4	03 anos

Tabela 2 – Programa com pré-requisito de 02 (dois) anos em Clínica Médica, já cumpridos em programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, para a área de Cardiologia:

Especialidade	Número de Vagas	Duração do Programa
Cardiologia	1	02 anos

Leia-se:

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

São oferecidas vagas para Residência Médica nas seguintes especialidades: Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família e Comunidade, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria, conforme quantidades estabelecidas nas Tabelas abaixo:

Tabela 1 – Programas de Acesso Direto:

Especialidade	Número de Vagas	Duração do Programa
Cirurgia Geral	2	03 anos
Clínica Médica	2	02 anos
Ginecologia e Obstetrícia	4	03 anos
Medicina de Família e Comunidade	10	02 anos
Ortopedia e Traumatologia	4	03 anos
Pediatria	4	03 anos

Tabela 2 – Programa com pré-requisito de 02 (dois) anos em Clínica Médica, já cumpridos em programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, para a área de Cardiologia:

Especialidade	Número de Vagas	Duração do Programa
Cardiologia	1	02 anos

Tabela 3 – Programa com pré-requisito de 02 (dois) anos em Cirurgia Geral, já cumpridos em programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, para a área de Urologia:

Especialidade	Número de Vagas	Duração do Programa
Urologia	1	03 anos



Onde se lê:

5.5 As provas serão formuladas da seguinte forma:

ESPECIALIDADE	DISCIPLINA	PONTO POR QUESTÃO	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Ginecologia e Obstetrícia				
Medicina de Família e Comunidade	Conhecimentos Específicos sobre Medicina Geral (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social).	2,0	50	100
Ortopedia e Traumatologia				
Pediatria				
Clínica Médica				
Cirurgia Geral				
Cardiologia	Conhecimentos Específicos sobre Clínica Médica	2,0	50	100

Leia-se:

5.5 As provas serão formuladas da seguinte forma:

ESPECIALIDADE	DISCIPLINA	PONTO POR QUESTÃO	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Ginecologia e Obstetrícia				
Medicina de Família e Comunidade	Conhecimentos Específicos sobre Medicina Geral (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social).	2,0	50	100
Ortopedia e Traumatologia				
Pediatria				
Clínica Médica				
Cirurgia Geral				
Urologia	Conhecimentos Específicos sobre Cirurgia Geral.			
Cardiologia	Conhecimentos Específicos sobre Clínica Médica	2,0	50	100

Ficam ratificadas as demais disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2021.
Prefeitura do Município de Piracicaba



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Plantão de Farmácias

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 25 e 26 de dezembro de 2021, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmáxima Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
	ALEMÃES/SÃO DIMAS	
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogal	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 20 de dezembro de 2021.

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 25 a 31/12/2021

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmacia do Povo/ Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 20 de dezembro de 2021.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PSB - PISO BÁSICO FIXO

DATA	VALOR RECEBIDO
30/11/2021	40.468,98

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS

DATA	VALOR RECEBIDO
26/11/2021	107.209,05

PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)

DATA	VALOR RECEBIDO
26/11/2021	48.108,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.

DATA	VALOR RECEBIDO
30/11/2021	1.992.945,64

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL

DATA	VALOR RECEBIDO
30/11/2021	47.539,26

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR

DATA	VALOR RECEBIDO
30/11/2021	150.966,35

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP

DATA	VALOR RECEBIDO
30/11/2021	33.532,10





Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

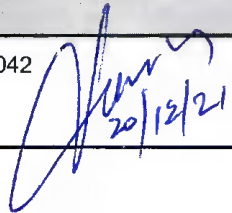
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00015, de 14 de Dezembro de 2021.

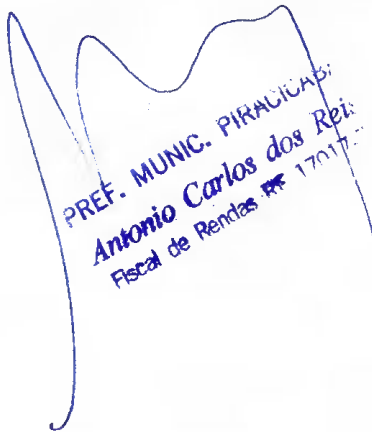
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

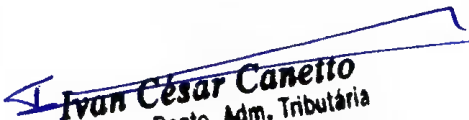
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
SONIA MARIA ZILIO DUARTE PENTEADO (ESPÓLIO DE)	350.374.228-09	6875/00481/2021
VALERIA NALESSO	171.627.618-79	6875/00508/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura: 


PREF. MUNIC. PIRACICABA
Antonio Carlos dos Reis
Fiscal de Rendas nº 17017...


Ivan César Canetto
Diretor do Depto. Adm. Tributária
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 14/12/2021
Data de desafixação: 29/12/2021



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

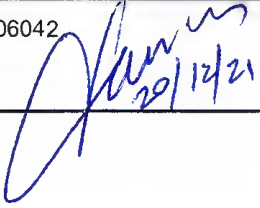
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00010, de 17 de Dezembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ANTONIO WANDERLEY COIMBRA	823.454.228-15	6875 /00445/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura: 

PREF. MUNIC. PIRACICABA
Antonio Carlos dos Reis
Fiscal de Rendas nº 170177

Ivan César Canetto
Diretor do Depto. Adm. Tributária
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 17/12/2021
Data de desafixação: 01/01/2022



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

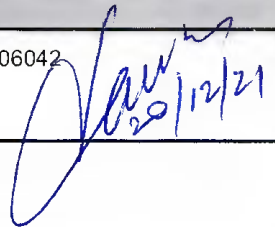
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00011, de 17 de Dezembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

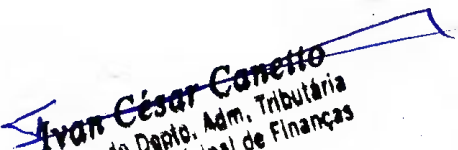
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
CLAUDIO NORBERTO SANTIN	041.356.318-94	6875 /00452/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura: 

PREF. MUNIC. PIRACICABA
Antonio Carlos dos Reis
Fiscal de Rendas nº 17017-1


Ivan César Conetto
Diretor do Depto. Adm. Tributária
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 17/12/2021
Data de desafixação: 01/01/2022



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

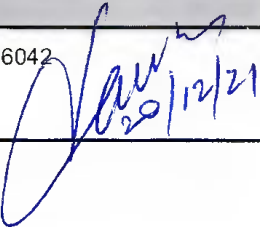
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00011, de 17 de Dezembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

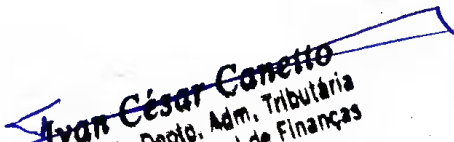
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
CLAUDIO NORBERTO SANTIN	041.356.318-94	6875 /00452/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura: 

PREF. MUNIC. PIRACICABA
Antonio Carlos dos Reis
Fiscal de Rendas R# 17017-1


Ivan César Conetto
Diretor do Depto. Adm. Tributária
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 17/12/2021
Data de desafixação: 01/01/2022



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

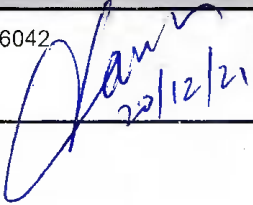
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00012, de 17 de Dezembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
EPAVE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	06.340.003/0001-50	6875 /00453/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura: 

PREF. MUNIC. PIRACICABA
Antonio Carlos dos Reis
Fiscal de Rendas 17017-1

Ivan César Canetto
Diretor do Depto. Adm. Tributária
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 17/12/2021
Data de desafixação: 01/01/2022



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

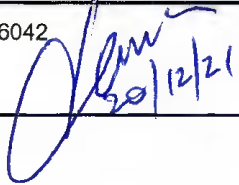
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00013, de 17 de Dezembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JERONIMO SANTIN	134.326.648-34	6875 /00454/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura: 


PREF. MUNIC. PIRACICABA
Antonio Carlos dos Reis
Fiscal de Rendas nº 17017-7


Ivan Cesar Canetto
Diretor do Depto. Adm. Tributária
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 17/12/2021

Data de desafixação: 01/01/2022



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

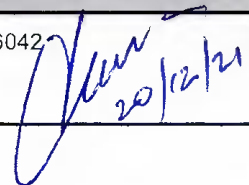
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00014, de 17 de Dezembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOSE NALIN	377.904.398-04	6875 /00456/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura: 

PREF. MUNIC. PIRACICABA
Antonio Carlos dos Reis
Fiscal de Rendas R# 17017-7

Ivan César Canetto
Diretor do Depto. Adm. Tributária
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 17/12/2021
Data de desafixação: 01/01/2022



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00015, de 17 de Dezembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
MARIA JOSE KRAIDE	181.227.768-76	6875 /00457/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura:

PREF. MUNIC. PIRACICABA
Antonio Carlos dos Reis
Fiscal de Rendas nº 17071

Ivan César Canetto
Diretor do Depto. Adm. Tributária
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 17/12/2021

Data de desafixação: 01/01/2022



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

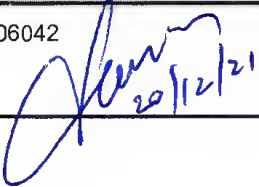
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00016, de 17 de Dezembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
MARIO DA SILVEIRA TEIXEIRA JUNIOR	113.119.598-15	6875 /00458/2021
MARIO DA SILVEIRA TEIXEIRA JUNIOR	113.119.598-15	6875 /00459/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura: 

PREF. MUNIC. PIRACICABA
Antonio Carlos dos Reis
Fiscal de Rendas nº 17017-7

Ivan César Canetto
Diretor do Depto. Adm. Tributária
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 17/12/2021
Data de desafixação: 01/01/2022



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

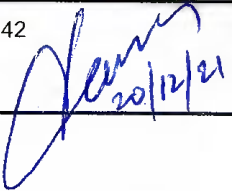
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00017, de 17 de Dezembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
MARLENE CASARIN TOLEDO DE CASTRO	027.785.928-06	6875 /00460/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura: 

PREF. MUNIC. PIRACICABA
Antonio Carlos dos Reis
Fiscal de Rendas nº 17017-2

Ivan César Canetto
Diretor do Depto. Adm. Tributária
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 17/12/2021
Data de desafixação: 01/01/2022



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

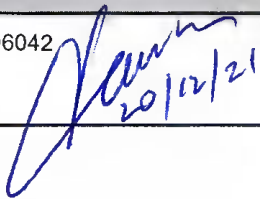
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00018, de 17 de Dezembro de 2021.

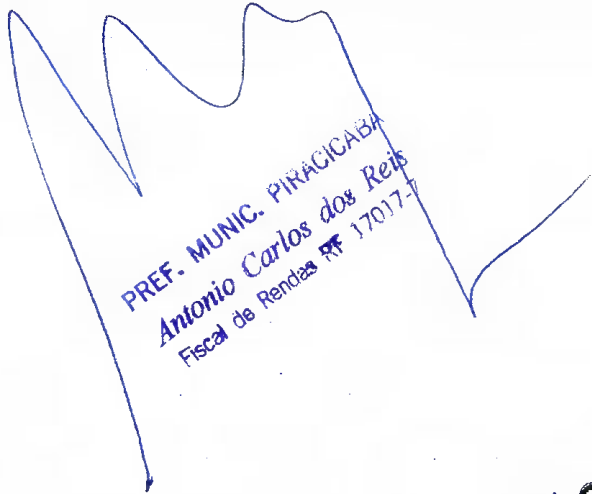
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
OLVEBRA INDUSTRIAL SA	89.028.575/0001-26	6875 /00461/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura: 


PREF. MUNIC. PIRACICABA
Antonio Carlos dos Reis
Fiscal de Rendas nº 170177


Ivan Cesar Canetto
Diretor do Depto. Adm. Tributária
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 17/12/2021
Data de desafixação: 01/01/2022



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

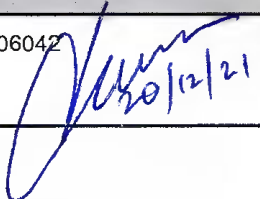
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00019, de 17 de Dezembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
PEDRO MANOEL DE ARAUJO	015.958.008-08	6875 /00462/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura: 

PREF. MUNIC. PIRACICABA
Antonio Carlos dos Reis
Fiscal de Rendas nº 17017

Ivan Cesar Canetto
Diretor do Depto. Adm. Tributária
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 17/12/2021
Data de desafixação: 01/01/2022



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

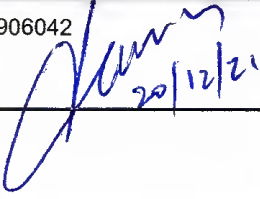
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00020, de 17 de Dezembro de 2021.

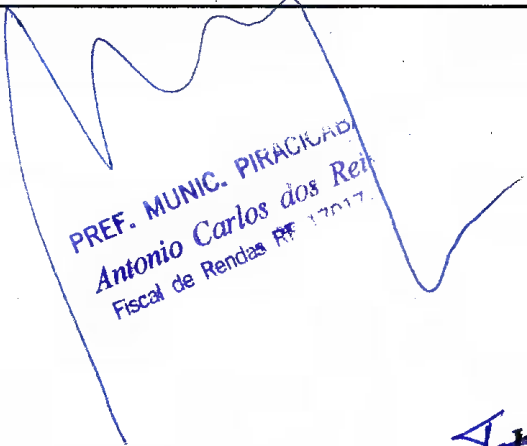
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
SONIA MARIA ZILIO DUARTE PENTEADO (ESPÓLIO DE)	350.374.228-09	6875 /00463/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura: 


PREF. MUNIC. PIRACICABA
Antonio Carlos dos Reis
Fiscal de Rendas R# 17017


Ivan César Canetto
Diretor do Depto. Adm. Tributária
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 17/12/2021
Data de desafixação: 01/01/2022



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

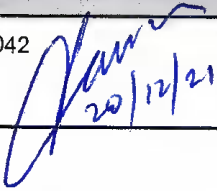
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00021, de 17 de Dezembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
TANIA REGINA FIORE NARDIN	027.812.438-09	6875 /00464/2021
VALERIA NALESSO	171.627.618-79	6875 /00465/2021
WALDEMAR ALECIO	145.949.949-20	6875 /00466/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura: 

PREF. MUNIC. PIRACICABA
Antonio Carlos dos Reis
Fiscal de Rendas
17017

Ivan César Canetto
Diretor do Depto. Adm. Tributária
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 17/12/2021
Data de desafixação: 01/01/2022



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

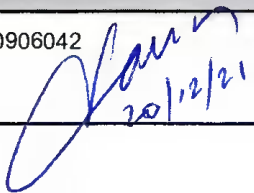
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00022, de 17 de Dezembro de 2021.

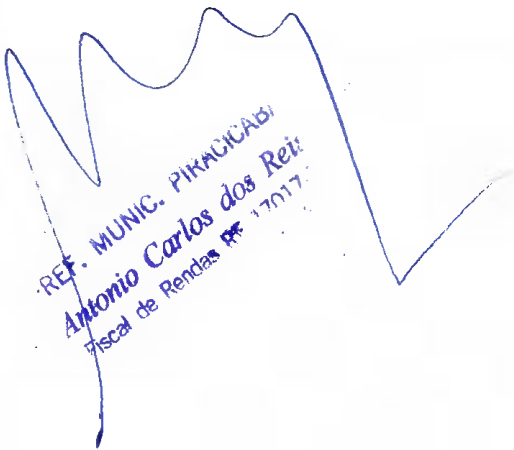
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
AGROPECUARIA SAO JOSE S A	45.319.803/0001-41	6875 /00467/2021
ASSOCIACAO DE MORADORES E PROPRIET DAS CHACARAS FENIX	15.757.135/0001-73	6875 /00468/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042	
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura:	


REF. MUNIC. PIRACICABA
Antonio Carlos dos Reis
Fiscal de Rendas nº 17017


Ivan César Canello
Diretor do Depto. Adm. Tributária
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 17/12/2021
Data de desafixação: 01/01/2022



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

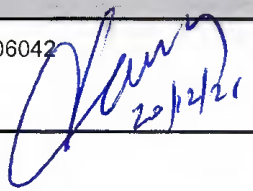
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00023, de 17 de Dezembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOAO LUIZ DE MORAES	015.510.518-34	6875 /00455/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura: 

Handwritten signature of Antonio Carlos dos Reis
PREF. MUNIC. PIRACICABA
Antonio Carlos dos Reis
Fiscal de Rendas nº 17017-7

Handwritten signature of Ivan César Canetto
Ivan César Canetto
Diretor do Depto. Adm. Tributária
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 17/12/2021

Data de desafixação: 01/01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 564/2021
Prestação de serviços em veículos com fornecimento de materiais e/ou peças de reposição
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI	28.500,00

Piracicaba, 16 de dezembro de 2021

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 – SMADS
Objeto: O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal, mediante a transferência de recursos financeiros, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem para adultos em situação de rua, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Núcleo de Acolhimento Califórnia.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil
Associação Terapêutica Cristã

Piracicaba, 17 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba

Edital de Chamamento Público nº 04/2021.

ERRATA
CAPÍTULO XIII – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

ONDE SE LÊ:

“Art. 27º A proposta deverá ser apresentada pelas OSCs, em envelope com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a inscrição “Proposta – Edital de Chamamento Público nº 03/2021”, ...”

LEIA-SE:

“Art. 27º A proposta deverá ser apresentada pelas OSCs, em envelope com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a inscrição “Proposta – Edital de Chamamento Público nº 04/2021”, ...”

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 559/2021
Aquisição de Tintas e Materiais de Pintura

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	Inovações Rafaelli Construção Ltda	R\$ 5,39
02	Inovações Rafaelli Construção Ltda	R\$ 4,17
03	Inovações Rafaelli Construção Ltda	R\$ 2,99
04	Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli	R\$ 185,00
05	Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli	R\$ 185,00
06	Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli	R\$ 83,00
07	FRACASSADO	-
08	Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli	R\$ 160,00
09	Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli	R\$ 109,00
10	FRACASSADO	-

11	Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli	R\$ 92,00
12	FRACASSADO	-
13	FRACASSADO	-
14	FRACASSADO	-
15	FRACASSADO	-
16	FRACASSADO	-
17	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 11,62
18	FRACASSADO	-
19	Inovações Rafaelli Construção Ltda	R\$ 1,30
20	Inovações Rafaelli Construção Ltda	R\$ 1,30
21	Inovações Rafaelli Construção Ltda	R\$ 1,30

Piracicaba, 17 de dezembro de 2021.

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trânsito e Transportes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 609/2021
Aquisição de Baterias para Drone

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	Silver Distribuição e Comércio de Materiais Ltda	R\$ 1.895,00

Piracicaba, 17 de dezembro de 2021.

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trânsito e Transportes

EXPEDIENTE DO DIA 21/12/2021

Deferido – Restituição de Importância Paga

Caminho Distribuidora Automóveis Ltda	Protocolo:159.365/2021
Fzzaca Empreendimentos Partic Ltda	Protocolo:159.434/2021
Luis Carlos de Camargo	Protocolo:167.993/2021
Life Dog Distribuidora Prod. Pet Shop	Protocolo:168.048/2021
Leandro Mastrodi	Protocolo:168.053/2021
Luiz Alberto Novello Vilhena	Protocolo:168.063/2021
Luiz Alberto Novello Vilhena	Protocolo:168.090/2021
Lucinea Aparecida Ancilotto Sobrinho	Protocolo:168.100/2021
Logipar Transportes e Logística Ltda	Protocolo:167.838/2021
Logipar Transportes e Logística Ltda	Protocolo:167.848/2021
Logipar Transportes e Logística Ltda	Protocolo:167.855/2021
Logipar Transportes e Logística Ltda	Protocolo:167.903/2021
Logipar Transportes e Logística Ltda	Protocolo:167.907/2021
Logipar Transportes e Logística Ltda	Protocolo:167.911/2021
Logipar Transportes e Logística Ltda	Protocolo:167.912/2021
Logipar Transportes e Logística Ltda	Protocolo:167.915/2021
Logipar Transportes e Logística Ltda	Protocolo:167.918/2021
Logipar Transportes e Logística Ltda	Protocolo:167.920/2021
Logipar Transportes e Logística Ltda	Protocolo:167.922/2021



GUARDA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 3.506/2021

ASSUNTO: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil conforme ofício nº. 054/2020 GCMP, motivado pelo B.O. 535/2020 5º DP Piracicaba NATUREZA: CALÚNIA, LESÃO CORPORAL e AMEAÇA.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, em face do GC MARCOS VINICIUS PEREIRA COIMBRA, por infringência ao disposto no artigo 27, incisos I e II e artigo 28, incisos XLII, LXXVI, LXXXV e XCII, com o agravante artigo 34, inciso I, alíneas “d” e “e”, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar 067 de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo transgressão de caráter GRAVE (artigo 29, inc. III - Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente o encaminhamento do Sindicato ao Estado Maior da Guarda Civil para proceder às devidas orientações, com intuito de evitar novas ocorrências e ao setor de Psicologia. Sugestão: Homologar a decisão da Comissão. Encaminha-se ao Sr. Prefeito para homologação; Após, encaminha-se ao NAA – Corregedoria Geral da GCMP para publicação; Encaminha-se cópia do Relatório Final para a Guarda Civil Municipal para ciência da decisão; Ao final, Arquite-se.

Piracicaba, 16 de novembro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 122.878/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, por tratamento desrespeitoso com superior hierárquico, conforme Ofício nº. 18/Comdo GCMP, motivado por ROD. do Oficial de Dia.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO, em face do GC subinspetor JOSUÉ ROBERTO AGUIAR, por infringência ao disposto no artigo 27, incisos I e II e artigo 28, incisos XLII, LX e LXI, com o agravante no artigo 34, inciso I, alíneas “a” e “c”, com penalidade prevista no artigo 35, inciso II, com o atenuante BOM COMPORTAMENTO, artigo 33, inciso II, todos da Lei Complementar 067 de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba. Sugestão: Homologar a decisão da Comissão. Encaminha-se ao Sr. Prefeito para homologação; Após, encaminha-se ao NAA – Corregedoria Geral da GCMP para publicação; Encaminha-se cópia do Relatório Final para a Guarda Civil Municipal para ciência da decisão; Ao final, Arquite-se.

Piracicaba, 22 de novembro de 2021.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 140.850/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Ofício nº. 040/GCMP, motivado por reclamação da Semuttran. CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicato.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 140.881/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício nº. 042/GCMP, motivado por reclamação da Semuttran. CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 140.914/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº. 013/2021Ouv-GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 140.925/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº. 012/2021Ouv-GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 140.929/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil de serviço pelo Engenho Central, conforme Memorando nº. 010/2021Ouv-GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicato.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 140.968/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº. 013/2021Ouv-GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 140.968/2021.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicato.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 140.976/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Memorando nº. 011/2021Ouv-GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (Conforme Parecer Jurídico n.º 912/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO: prestação de serviços especializados de suporte de hardware e software para equipamentos HP instalados no Centro de Informática.
CONTRATADO: Hewlett Packard Brasil Ltda. – CNPJ: 61.797.924/0002-36.
VALOR: R\$ 167.763,43 (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
PROCESSO: 158.427/2021.
REQUISICÃO: SC 0232-11/2021.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 912/2021 dispense de licitação a presente contratação, no valor de R\$ 167.763,43 (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.583, de 04 de janeiro de 2021.
- 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico emitido.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 913/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: para fornecimento parcelado de insumos para bomba de insulina (Free Style Libre), visando o atendimento de Mandados Judiciais.
CONTRATADO: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. – CNPJ: 56.998.701/0033-01.
VALOR: R\$ 74.178,80 (Setenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).
REQUISICÃO n.º SC 0320-11/2021.
PROCESSO n.º 165.552/2021.
PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2022.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 74.178,80 (Setenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.586, de 05 de janeiro de 2021.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (conforme Parecer Jurídico n.º 911/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Fornecimento parcelado de adesivo estabilizase - PROVOX e filtro xtramoist - PROVOX, visando o atendimento de Mandado Judicial.
CONTRATADO: Atos Medical Brasil – Comércio e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares Ltda. – CNPJ: 16.482.201/0001-02.
VALOR: R\$ 79.056,00 (Setenta e nove mil e cinquenta e seis reais).
REQUISICÃO n.º SC 0298-11/2021.
PROCESSO n.º 163.566/2021.
PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2022.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 79.056,00 (Setenta e nove mil e cinquenta e seis reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.586, de 05 de janeiro de 2021.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Art. 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 905/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviços de HOME CARE, em atendimento a determinação judicial dos autos nº 1015526-05.2017.8.26.0451.
CONTRATADO: Julia Dal Coletto Pasquotto Lopes & Cia Ltda. – CNPJ nº 19.747.533/0001-60.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 159.900,00 (Cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais).
REQUISICÃO nº SC 0255-11/2021.
PROCESSO nº 161.414/2021.
PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses OU até a conclusão da licitação a ser realizada.

- 1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor total estimada de R\$ 159.900,00 (Cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais).
- 2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.586, de 05 de janeiro de 2021.
- 3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico emitido.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 904/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de medicamento USTEQUINUMABE 5mg/26ml para atendimento a ordem judicial (Processo nº 1019703-70.2021.8.26.0451)
CONTRATADAS: CM HOSPITALAR S/A. – CNPJ nº 12.420.164/0009-04.
Valor: R\$ 93.282,78 (Noventa e três mil e duzentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).
REQUISICÃO: SC 0244-11/2021.
PROCESSO: 160.918/2021.
PRAZO: entrega imediata.

- 1-Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor total de R\$ 93.282,78 (Noventa e três mil e duzentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).
- 2-Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021.
- 3. Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico emitido.
À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812 – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SEMAC)
Contrato nº 1496/2021.
Proc. Admin.: nº 121.559/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 487/2021.
Objeto: Aquisição de materiais de embalagem, conservação, transporte e restauro de obras de arte.
Valor: R\$ 3.669,00 (Três mil, seiscentos e sessenta e nove reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 17/12/2021.

Contratada: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA. – CNPJ nº 10.793.812/0001-95 (SEMAC)
Código Licitação nº 2021.000.001.430
Código Ajuste nº 2021.000.001.347
Contrato nº 1497/2021.
Proc. Admin.: nº 98.656/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 439/2021.
Objeto: Aquisição de projetores e demais itens necessários para a instalação e utilização dos mesmos para os Teatros Municipais de Piracicaba e tela de projeção para o Teatro Dr. Losso Neto.
Valor: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).
Prazo: Até a entrega e instalação definitiva do objeto.
Data: 17/12/2021.

Contratada: AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP. – CNPJ nº 16.896.129/0001-60 (SEMAC)
Contrato nº 1498/2021.
Proc. Admin.: nº 75.250/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 328/2021.
Objeto: Fornecimento parcelado de troféus.
Valor: R\$ 4.054,72 (Quatro mil, cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 17/12/2021.

Contratada: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA - EPP. – CNPJ nº 56.780.901/0001-06 (SEMA)
Código Licitação nº 2021.000.001.466
Código Ajuste nº 2021.000.001.348
Contrato nº 1499/2021.
Proc. Admin.: nº 109.108/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 458/2021.
Objeto: Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas.
Valor: R\$ 72.045,00 (Setenta e dois mil e quarenta e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 17/12/2021.

Contratada: RODRIGO HENRIQUE BENTO 31410194876 - CNPJ nº 34.396.138/0001-73 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1500/2021.
Proc. Admin.: nº 94.489/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 374/2021.
Objeto: Aquisição de ferramentas.
Valor: R\$ 3.403,10 (Três mil, quatrocentos e três reais e dez centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 17/12/2021.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1501/2021.
Proc. Admin.: nº 94.489/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 374/2021.
Objeto: Aquisição de ferramentas.
Valor: R\$ 1.756,00 (Um mil, setecentos e cinquenta e seis reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 17/12/2021.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812 – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SEMAC)
Contrato nº 1502/2021.
Proc. Admin.: nº 127.907/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 508/2021.
Objeto: Aquisição de purificador de coluna refrigerado por compressor.
Valor: R\$ 1.904,00 (Um mil, novecentos e quatro reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 17/12/2021.

Contratada: DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP. – CNPJ nº 00.691.555/0001-27 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.343
Código Ajuste nº 2021.000.001.349
Contrato nº 1503/2021.
Proc. Admin.: nº 70.057/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 305/2021 - Ata de Registro de Preços nº 459/2021 (válida até 21/09/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de testes laboratoriais.
Valor: R\$ 118.050,00 (Cento e dezoito mil e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 17/12/2021.

Contratada: FELIPE JOIA ME. – CNPJ nº 10.746.290/0001-70 (GOVERNO)
Contrato nº 1504/2021.
Proc. Admin.: nº 104.937/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 463/2021.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e periféricos.
Valor: R\$ 1.552,40 (Um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 17/12/2021.

Contratada: APEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. – CNPJ nº 03.205.332/0001-09 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.001.469
Código Ajuste nº 2021.000.001.350
Contrato nº 1505/2021.
Proc. Admin.: nº 84.667/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 298/2021.
Objeto: Aquisição de telas táteis.
Valor: R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 17/12/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA. – CNPJ nº 10.568.281/0001-37 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.000.199.
Código Ajuste nº 2021.000.001.145.
Contrato nº 1217/2021.
Proc. Admin.: nº 69.022/2021.
Licitação: Chamada Pública nº 02/2021.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009.
Objeto: Aquisição de suco natural de uva da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para o exercício de 2021.
Valor: R\$ 219.578,04 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 29/09/2021.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2021.000.000.422
Aditivo nº 1.217/2021 - 1.
Valor acrescido: R\$ 54.892,68 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).
Data: 20/12/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP. – CNPJ nº 07.654.936/0001-85 (SAÚDE)
Contrato nº 389/2021.
Proc. Admin.: nº 65.228/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 189/2020 – Ata de Registro de Preços nº 390/2020 (válida até 17/07/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.
Valor: R\$ 1.555,20 (Um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 01/04/2021.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Aditivo nº 389/2021 - 1.
Valor suprimido: R\$ 3,00 (Três reais).
Data: 20/12/2021.

Termo de Rescisão ao Contrato - Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 00.167.424/0001-45 (SEMOB)
Código Licitação nº 2020.000.000.176
Código Ajuste nº 2020.000.001.010
Contrato nº 1376/2020.
Proc. Admin.: nº 47.176/2020.
Licitação: Concorrência nº 24/2020.
Objeto: Execução de obras de infraestrutura na Rua Antônio Franco do Amaral – Bairro São Francisco, incluindo serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica.
Valor: R\$ 591.684,82 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 10/09/2020.

DA RECISÃO AMIGÁVEL
Objeto: Rescisão amigável do contrato para execução de obras de infraestrutura na Rua Antônio Franco do Amaral – Bairro São Francisco, incluindo serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica.
Data: 20/12/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: OLOS TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ nº 85.260.354/0001-28 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 91.564/2012.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, inciso I, c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: prestação de serviços de implantação do sistema de controle de saúde e hospedagem de software, para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 270.223,80 (duzentos e setenta mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/07/2012.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 91.564/2012 - 19.
Prazo: 03 (três) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório.
Valor: R\$ 27.926,45 (Vinte e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Data: 01/12/2021.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 17 Dezembro 2.021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
008727/2021	JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI
008728/2021	HERCULES ROBERTO BAPTISTA
008729/2021	ARLINDO RODRIGUES
008730/2021	ARCELOR MITTAL BRASIL S.A
008731/2021	ERICA GONÇALVES DE JESUS
008732/2021	ALPHEU ANTONIO PASCHOAL NETO
008733/2021	HWASHIN FABRICANTE DE PEÇAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA
008734/2021	COMUNIDADE APOSTOLICA COMUNHÃO E GRAÇA
008735/2021	LUCIO RODRIGUES DE MATOS
008736/2021	EMILIO CARLOS DE OLIVEIRA ORSINI
008737/2021	RONCOLI ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA
008738/2021	TELMA REGINA GRIGOLON
008739/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008740/2021	SETOR DE TRANSPORTE
008741/2021	SETOR DE TRANSPORTE
008742/2021	SETOR DE TRANSPORTE
008743/2021	MARCO ANTONIO GARCIA PIRACICABA - EPP
008744/2021	NILSON ALVARENGA RIBEIRO
008745/2021	PAGUE MENOS COM DE PROD ALIMENTICIOS LTD
008746/2021	FRANSISNALDO ALVES SIQUEIRA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000761/2020	000501/2020	JOSE RIBAMAR SANTOS DA SILVA: "Deferido".
001195/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
003850/2021	002650/2021	EDIFÍCIO ALIANÇA SPE LTDA: "Deferido".
005579/2021	003966/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
008012/2021	005491/2021	SINDICATO DOS TRABALHADORES: "Concluído".
		MUNICIPAIS DE PIRACICABA E REGIÃO
008401/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".

ASSINATURA DE ATA
PREGÃO N.º 81/2021 - PROCESSO N.º 4674/2021

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.674.132/0001-37, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO TIPO FRANCÊS.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 27 a 28 de dezembro de 2021.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados na cláusula 15 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Gestão de Contratos

ASSINATURA DE ATA
PREGÃO N.º 82/2021 - PROCESSO N.º 4566/2021

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.674.132/0001-37, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO DE FORMA.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 27 e 28 de dezembro de 2021.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados na cláusula 15 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Gestão de Contratos

ASSINATURA DE ATA
PREGÃO N.º 82/2021 - PROCESSO N.º 4566/2021

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.778.718/0001-06, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARGARINA.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 27 e 28 de dezembro de 2021.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados na cláusula 15 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Gestão de Contratos

ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

A Divisão de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, com base nos Laudos Periciais expedidos pelo SESMT, homologados pelo Presidente da Autarquia em 16/12/2021 e arquivados nos respectivos processos funcionais, torna pública:

A SUSPENSÃO do pagamento do adicional de periculosidade ao servidor Carlos Aparecido Felix, funcional nº 1368-5.

A SUSPENSÃO do pagamento do adicional de periculosidade ao servidor José Fernando Domingues, funcional nº 865-6.

A SUSPENSÃO do pagamento do adicional de insalubridade ao servidor Caio Rebeque Alexandre, funcional nº 2234-1.

A SUSPENSÃO do pagamento do adicional de insalubridade a servidora Tatiane Felipe Anunciação Moraes, funcional nº 2295-2.

A CONCESSÃO do pagamento do adicional de insalubridade, no grau de 40% do salário mínimo, ao servidor Rafael Bassi, funcional nº 2460-5.

A CONCESSÃO do pagamento do adicional de insalubridade, no grau de 40% do salário mínimo, ao servidor Carlos Aparecido Felix, funcional nº 1368-5.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2021

Liliane Almeida Silva
Divisão de Recursos Humanos

**1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

ERRATA

Processo nº 85.882/2020
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio das Flores
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti

Retificamos o tipo de produção descrito no extrato de ata do presente processo. Onde se lê “há evidente produção de mandioca”, leia-se “há evidente produção de cana-de-açúcar”.

Processo nº 85.882/2020
Sítio das Flores
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 240
Jaraguá – Piracicaba/SP
CEP: 13.425-000

Processo nº 44.687/2017
Recorrente: Benedito Giannetti Junior
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU

Retificamos o exercício objeto de parcial provimento do IPTU. Onde se lê 2019, leia-se 2017 e 2018.

Processo nº 44.687/2017
Benedito Giannetti Junior
Endereço: Rua Voluntários de Piracicaba, 1.325.
Bairro Alto – Piracicaba/SP
CEP: 13.419-280

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9687, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Introduz alterações à Lei nº 6.568/09, modificada pelas de nº 6.964/2010, nº 8.233/2015 e nº 8.344/2015 que “institui gratificação aos docentes, monitores e aos integrantes de classes de suporte pedagógico à docência, em exercício nas unidades escolares e na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

LEI Nº 9687

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 6.568, de 27 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para cálculo da gratificação de que trata a presente Lei serão considerados como dias de efetivo exercício, os dias do período de avaliação em que o servidor tenha exercido regularmente suas funções, desconsiderada toda e qualquer ausência, à exceção das que se verifiquem em virtude de férias regulamentares, licenças maternidade, paternidade, adoção, nojo e gala e ausências decorrentes de acidentes de trabalho e de comparecimentos a serviços obrigatórios designados por lei, calamidade pública decretada pelo executivo municipal e em decorrência da pandemia, em que o trabalhador for afastado de suas funções por atestado médico devido suspeita ou contaminação.

Parágrafo único. Caso o profissional tenha sido contratado ao longo de um exercício, o valor da gratificação será calculado de forma proporcional, considerando o disposto no caput do presente artigo, bem como a proporção de 1/12 avos para cada mês de exercício efetivo de suas funções e de 1/30 avos para cada dia trabalhado.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 20 de dezembro de 2021.

GILMAR ROTTA
Presidente

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autor do projeto: Vereador Gilmar Rotta.



LEI Nº 9688, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.925/95, que “institui abono-desempenho para os integrantes das Unidades de Saúde do Município, estabelece normas para o recebimento e dá outras providências”, e à Lei nº 3.966/95, que “reajusta a Tabela de Vencimentos do Quadro de Pessoal, define critérios para o preenchimento e remuneração das Funções Gratificadas, cria o prêmio-assiduidade, institui e regulamenta o adicional de nível universitário e técnico, concede ajuda de custo pelo exercício de funções não inerentes ao cargo, estabelece bonificação para os cargos de provimento em comissão e dá outras providências”.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

LEI Nº 9688

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 3.925, de 12 de maio de 1995, fica acrescido de dois parágrafos, com as seguintes redações:

“Art. 4º ...

§ 1º A planilha de que trata o caput deste artigo deve considerar como assiduidade plena, sem quaisquer prejuízos às remunerações dos profissionais da rede pública municipal de saúde, as ausências justificadas por atestados médicos, emitidos durante a vigência de decreto de calamidade pública, em que o servidor for afastado em decorrência da contaminação da doença da Covid-19, de suas variantes, das eventuais sequelas decorrentes do contágio e outras pandemias que possam ocorrer. § 2º Os pagamentos não realizados anteriormente, durante o período da pandemia da Covid-19 e nas condições previstas do § 1º deste artigo, devem ser quitados em até 30 (trinta) dias, sem juros ou acréscimos.”

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 1995, fica acrescido de dois parágrafos, com as seguintes redações:

“Art. 2º ...

...

§ 7º Excluem-se nas hipóteses previstas ao § 1º deste artigo, as ausências justificadas por atestado médico, emitido durante a vigência de decreto de calamidade pública, em razão de pandemia, Covid-19 ou outras que possam ocorrer, garantindo todos os direitos pecuniários aos servidores afastados de suas funções pela contaminação da doença da Covid-19, de suas variantes, das eventuais sequelas decorrentes do contágio e outras pandemias que possam ocorrer. § 8º Os pagamentos não realizados anteriormente, durante o período da pandemia da Covid-19 e nas condições previstas no § 7º deste artigo, devem ser quitados em até 30 (trinta) dias, sem juros ou acréscimos.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 20 de dezembro de 2021.

GILMAR ROTTA
Presidente

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:

Processo Nº 722/2021

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Guia de Depósito Judicial Processo 00121579220215150012.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba

CONTRATADA: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

VALOR TOTAL: R\$ 48.831,15 (Quarenta e oito mil oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos).

Piracicaba, 21 de dezembro de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO DE PIRACICABA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 09/2021

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 09/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE POR PRAZO DETERMINADO/COTIP

Tendo em vista os relatórios apresentados pela Comissão Organizadora do Concurso Público Edital nº09/2021, o Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, Professor RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, manda publicar a relação classificatória do(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso acima mencionado para lecionar as disciplinas que seguem:

TÉCNICO EM INFORMÁTICA / DISCIPLINA: MERCADO / CUSTOS E MARKETING

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL
01	ANA CAROLINA MELEGA DUARTE DE OLIVEIRA	7,7	1ª CLASSIFICADA
04	FELIPE GALESI JAOUDE	7,5	2º CLASSIFICADO
05	PEDRO VAZ MENDES	7,1	3º CLASSIFICADO
03	EDSON VALDIR PAPASSÍDERO	6,9	4º CLASSIFICADO
02	ADRIANA VILLANOVA DE ALMEIDA	6,5	5ª CLASSIFICADA

TÉCNICO EM INFORMÁTICA / DISCIPLINA: WEB / SISTEMAS WEB

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL
06	LUIS ANDRÉ CLAUDIANO	7,7	1º CLASSIFICADO

* Item 10 do Edital nº 09/2021, DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Serão considerados aprovados os candidatos que se enquadrarem na letra b do item 6.3 deste Edital, sendo classificados em ordem decrescente pela Média Final (MF). Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

Com idade igual ou superior a 60 anos, tiver idade mais elevada, conforme previsto nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;

Obtiver maior pontuação na média da Prova Escrita (MPE);

Obtiver maior pontuação na média da Prova Prática (MPP);

Persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2021.

MARCOS JOEL LEITE
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

IPASP

RETIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Resolução nº 4.147, de 16 de dezembro de 2021

Onde se lê: Resolução nº 4.147

Leia-se: Resolução nº 4.147

Piracicaba, 20 de dezembro de 2021.

Ilma Gomes de Araujo
- Deptº de Administração Geral -



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br